



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2546

Em 16 / 09 / 2026

Mônica Leijak
EXPEDIENTE

Ofício nº 2621/2026/SG

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4829/2026

Vereador Zé Márcio-Garotinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maíres Barbosa de Sousa

Maíres Barbosa de Sousa
Secretária de Governo em Substituição

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 59.141/2026**

De: **Felipe Guedes de Almeida** Setor: **SEDUPP - SSPDC - DGRD - SMARAPDC -**
Supervisão II de Mapeamento de Áreas de Risco e Ações Preventivas da Defesa Civil

Despacho: **5- 59.141/2026**

Assunto: **Req nº 4829/2026 - Zé Márcio-Garotinho**

Juiz de Fora/MG, 10 de Agosto de 2026

Prezados (as),

Comprimntando-os (as) cordialmente, vimos por meio deste elucidar quanto a demanda de reconstrução do escadão de acesso localizado entre a Rua Darcy Vargas, em nível inferior, e o ponto de interseção entre as ruas Orlando Stephani, Olívia Moreira, Jandira Limp Pinheiro e Silvino Augusto Moreira, estando estas em nível superior. Informamos primeiramente, o reconhecimento dos riscos geológicos presentes e do dano sofrido à infra estrutura pertencente ao escadão, bem como o rompimento da rede de esgotamento sanitário e de drenagem, ocorridas após as intensas chuvas de 23 de fevereiro de 2026. Esta Subsecretaria, já esteve no referido local após a data citada, sendo elaborado o Plano de Trabalho para reconstrução do trecho afetado e encaminhado a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, sob o Protocolo REC-MG-3136702-20260427-38, ao qual ainda segue em análise pela instituição, de modo a possibilitar a obtenção de recursos e assim promover as obras necessárias no local. Com relação a drenagem e a rede de esgotamento sanitário, foi alocada ao local uma barreira física com sacarias de solo cimento, direcionando as águas das chuvas que possam escoar superficialmente sobre o local fragilizado para outra direção e juntamente, as redes de águas servidas, rompidas inicialmente, sofreram manutenção provisória até a execução da obra definitiva.

Sem mais, informamos que permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

At.te.,

—
Felipe Guedes de Almeida
Assessor V

SEDUPP - SSPDC - DGRD

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/09/2026 17:51:55 por Victória Lorraine Nascimento Costa Moreira - Estagiário

